



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
CORREGEDORIA-GERAL

Ofício nº 088/Cor-G/CBM/2025

Porto Alegre, RS, 20 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Rio Grande/RS

**Assunto:** Informação.

Senhor Vereador,

Ao saudar cordialmente Vossa Excelência, em resposta ao ofício nº 083/2025, contido na LAI nº 32191/0001, informo que a moção de repúdio ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul devido à inoperância das linhas telefônicas 190, 192 e 193 no município de Rio Grande/RS foi devidamente recebida.

O Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul informou que, de acordo com a Divisão de Tecnologia e Informática da Corporação, a linha de emergência 193 que atende ao município de Rio Grande vem enfrentando intermitências em seu funcionamento nos últimos meses em virtude de problemas estruturais das operadoras de telefonia fixa e móvel.

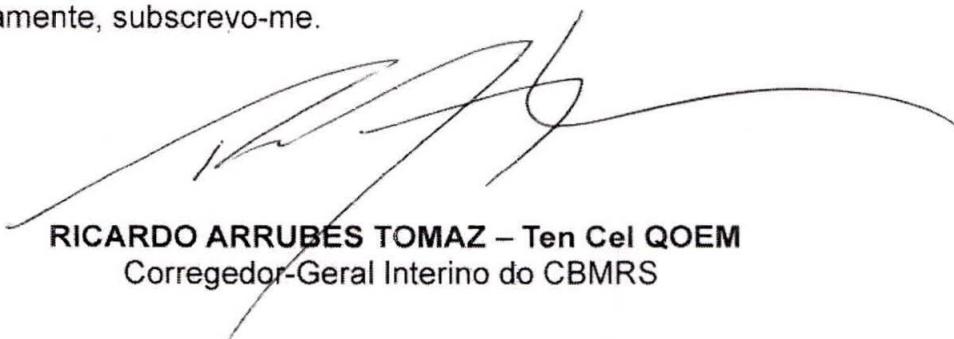
Todas as situações de inoperância parcial ou total da linha de emergência são imediatamente reportadas à operadora para solução, realizando-se todas as diligências necessárias para o pronto retorno da operação. Tal situação se agravou em virtude da recente migração do sistema de telefonia fixa da operadora OI (contratada pelo CBMRS) da tecnologia analógica para a digital (VOIP). Durante esse processo a operadora cessou o seu suporte à tecnologia que vinha sendo usada, tornando necessária a adaptação imediata à nova tecnologia.

Atualmente, as linhas de emergência que atendem o município de Rio Grande encontram-se operando na tecnologia VOIP na plataforma UC4X da Operadora OI. As linhas estão com seu funcionamento normal, com a exceção de problema recentemente encontrado no redirecionamento de chamadas 193 originadas de telefones móveis da operadora VIVO. Tal demanda já se encontra em processo de resolução, devendo ser superada nas próximas horas.

Por fim, reitera-se que o CBMRS mantém seu compromisso com a segurança da população e com seu efetivo, empregando todos os esforços de planejamento para assegurar a prestação contínua e eficiente de seus serviços.

Sem mais, faço votos de estima e consideração, ressaltando que o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul permanece à disposição do Município de Rio Grande/RS, assim como de toda a sociedade gaúcha.

Respeitosamente, subscrevo-me.



**RICARDO ARRUBÉS TOMAZ – Ten Cel QOEM**  
Corregedor-Geral Interino do CBMRS